

matrícula

40566

ficha

01

Guarujá, 25 de abril

de 1984

Imóvel: - Box de garagem nº 30, localizado no andar térreo do CONDOMÍNIO PRAIAS DE MONTECARLO (bloco A) e PRAIAS DE SAN REMO (bloco B), situado a Avenida D. Pedro I nº 986, no loteamento denominado JARDIM TRÊS MARIAS, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, possuindo a área construída de 14,800 metros quadrados, sendo 12,080 metros quadrados de área útil e 2,720 metros quadrados de área comum, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno equivalente a 2,8087 metros quadrados ou 0,1230% do todo, confrontando pela frente com a área de manobras, pelo lado direito com o Box nº 31, pelo lado esquerdo com a área de manobras e pelos fundos com o Box nº 29.

PROPRIETÁRIOS: - MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Santo André-SP., a Avenida Higienópolis nº 622, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.194.207/0001-10. - (fração ideal de terreno); e HENRIQUE WAISBERG, engenheiro civil e sua mulher BERTA WAISBERG, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs. 2.423.130-SSP-SP., e 3.950.261-SSP-SP., C.I.C. em comum nº 040.711.158-15, residentes e domiciliados em Santo André-SP., a Rua Venezuela nº 519, apto. 111 (benfeitorias).

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 26.978 deste Cartório.

O Escrevente autorizado.

Gumercindo Muniz Sampaio

wfs

Av.1

25 de abril de 1984

Sobre o imóvel acima descrito, pesa o ônus de hipoteca devidamente registrada sob nº 61, na matrícula nº 26.978 e retificada na averbação nº 63 da mesma matrícula, a favor do BANCO ITAÚ S/A., sendo que o mesmo deu em Caução ao Banco Nacional da Habitação-BNH., todos os seus direitos creditórios decorrentes da referida hipoteca, conforme averbação nº 62, da referida matrícula nº 26.978. Averbado por:

Gumercindo Muniz Sampaio

Escrevente autorizado.

wfs

R.02

25 de abril de 1984

Por escritura de 29 de março de 1984, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, livro 458, fls. 155, a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 2,8087m² ou de 0,1230% acima mencionada, a HENRIQUE WAISBERG e a sua mulher BERTA WAISBERG, acima qualificados, pelo preço de Cr\$100.000,00. (valor venal-84/Cr\$196.833,70-fração ideal). Registrado por:

Gumercindo Muniz Sampaio

Escrevente autorizado.

wfs

Av.03

25 de abril de 1984

Pela mesma escritura de 29 de março de 1984, acima mencionada, é feita a presente averbação, para ficar constando que, a construção do Box de garagem acima descrito, foi custeada por HENRIQUE WAISBERG e sua mulher BERTA WAISBERG, acima qualificados. Averbado por:

Gumercindo Muniz Sampaio

Escrevente autorizado.

wfs

Av.4

24 de Outubro de 1984

Conforme consta da averbação nº 90 na matrícula 26.978 deste cartório

continua no verso

rio, o Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o cancelamento da caução sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da av.1 acima, e, conforme averbação nº 91 - feita na mesma matrícula 26.978, o Banco Itaú S/A, cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.61 da matrícula 26.978, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, à ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, na Rua General Carneiro nº 31, CGC/MF. 62.808.977/0001-97, pelo valor de R\$15.719.752,79 equivalente em 16.3.84 a 2.083,19566 UPCs, - Averbado por

Juliano Quintanilha

escrevente autorizado.-

JS

R.5

24 de Outubro de 1984

Por instrumento particular de 22 de Julho de 1984, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e parágrafos da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66 e arts. 24 e 44 do dec. lei 70/66, HENRIQUE WAISBERG e sua mulher BERTA WAISBERG, acima qualificados, vende ram o imóvel acima descrito a CESÁRIO RAMOS MACHADO, dentista e sua mulher MARIA HELENA SANDOVAL MACHADO, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. números 1.226.060-SP e 1.110.291-SP, CPE/MF. 001.781.608-49, residentes e domiciliados na Rua Regina Badra nº 154, em São Paulo, Capital; pelo preço de R\$33.102.786,55.- (valor venal/84-R\$24.208.137,00). Incluído nos valores acima o imóvel da matrícula 40.565.- Registrado por

Juliano Quintanilha

escrevente autorizado.-

JS

Av.6

24 de Outubro de 1984

Pelo mesmo instrumento particular de 22 de julho de 1984, acima referido, os compradores acima qualificados, se subrogaram na obrigação do pagamento da dívida objeto do R.61 da matrícula 26.978, certificada na av.1 desta matrícula, no valor apurado em 22/06/1984 de R\$25.572.045,55 equivalente a 1.929,28572 UPCs, a ser paga na forma constante do título e demais condições.- Incluído no valor acima o imóvel da matrícula 40.565.- Averbado por

Juliano Quintanilha

JS

Av.07

27 de julho de 1988

Por instrumento particular datado de 25 de maio de 1988, a ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.61 da matrícula nº 26.978, a que se refere a Av.01 e 06 desta matrícula, que ficam também canceladas.- Averbado por

Carla de Fátima

JP

Av.08

28 de outubro de 1988

Por escritura de 01 de setembro de 1988, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 4595, fls. 111, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0052-049-014, conforme comprova com a xerox autenticada do carnê de aviso de imposto nº 0034955, expedido pela referida Prefeitura, em 15 de dezembro de 1987.- Averbado por:

Carla de Fátima

JP

-> R.09

28 de outubro de 1988

continua na ficha 02.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

— OFICIAL VITALÍCIO —

matricula

40.566

ficha

02

Guarujá, 28 de outubro de 19 88

Pela mesma escritura de 01 de setembro de 1988, retro mencionada, CESÁRIO RAMOS // MACHADO, e sua mulher MARIA HELENA SANDOVAL MACHADO, acima qualificados, venderam/ o imóvel objeto da presente matrícula, a VLADIMIR WOLF, brasileiro, do comércio, - portador do Rg. 4.270.166-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da - lei 6515/77, com MARINA CONSTANTINO WOLF (brasileira, do lar, Rg. 7.929.660-SP), - inscritos no CPF/MF sob nº 116.989.188-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Gaurama nº 664, pelo preço de Cz\$300.000,00. (valor venal/ 88 - proporcional - Cz\$107.395,90). Registrado por [assinatura] escrevente/ autorizado. JA.

AV.10. Protocolo nº 438.974 de 19 de novembro de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por 2º Ofício Judicial da Comarca de Serra Negra-SP, em 23/06/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00003139220188260595, requerida por VALDIR FELIPPE NAVARRO, CPF/MF nº 618.791.268-34, contra VLADIMIR WOLF, CPF/MF nº 116.989.188-87 e MARINA CONSTANTINO WOLF, CPF/MF nº 222.497.248-22, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.213.716,83 (incluído 2 imóveis). Depositário: Vladimir Wolf. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469321LN000248981LL21R.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13